



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0977/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 066/2008/SPM/PGJ/AM, datado de 19.06.2008, subscrito pelo servidor **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Chefe do Serviço de Patrimônio e Material, sob protocolo n.º 2091/2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 739/2008/PGJ, datada de 03.06.2008, que constituiu Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade apontada nos autos do Procedimento Interno n.º 224338.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Agente Técnico – Administrador, e **RICARDO JOSÉ DA COSTA FRETIAS**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a deslocarem-se até a cidade de Tapauá/AM, no período de 15 a 18.07.2008, a fim de verificar as possíveis irregularidades que tenham eivado a construção da Promotoria de Justiça e a residência oficial do Promotor de Justiça daquela localidade, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho de Manaus / Tapauá / Manaus, fixando, em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2008.


EVANDRO PAES DE FARIAS
Procurador-Geral de Justiça